

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA CLÍNICA MÉDICA MATERCLIN LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA MATERCLIN LTDA ME**, com endereço na Rua Dr. José Mariano, 1478, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.178.931/0001-04, neste ato representada por **SUZIENNE FELIZOLA DE BRITO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 621.529.474-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão de serviços médicos especializados em ginecologia pelos profissionais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

CONSULTA GINECOLÓGICA AMBULATORIAL - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por turno para até 10 consultas ambulatoriais. Será pago R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada paciente excedente.

PLANTÃO 12 HORAS EM GO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

PLANTÃO 12 HORAS EM GO, FINAIS DE SEMANA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ULTRASSONOGRAFIA - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

COORDENAÇÃO DA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Turno de USG no final de semana - R\$ 700,00 (setecentos reais) para até 10 exames mais 50,00 por exame excedente.

Dra. Lúcia de F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14858
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 36755
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Daniele Moreira Galdino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan/ISMEP

Dra. Lúcia

CIRURGIAS GINECOLÓGICAS E UROGINECOLÓGICAS CONFORME TABELA ANEXO 01.

MUTIRAO- VALOR UNITÁRIO DA CIRURGIA GINECOLÓGICA/UROLÓGICA- R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), por cirurgia excedente.

Evolução de enfermagem-R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante a semana (segunda a sexta feira).

Evolução de enfermagem - R\$ 700,00(setecentos reais), mais 50,00(cinquenta reais) por excedente no FINAL DE SEMANA e feriados oficiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente Termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de abril de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Suzienne Felizola de Brito
CONTRATADA
EMPRESA CLÍNICA MÉDICA MATERCLIN LTDA ME
SUZIENNE FELIZOLA DE BRITO

GESTORA DO CONTRATO

Daniele Moreno
Daniele Moreno Galdino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan / ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas:

Dra. Luciana de F. O. Morano
Dra. Luciana de F. O. Morano
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14056
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. J. Marques
Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35766
Hospital Dom Malan/ISMEP